

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n. 19871, considerando-se efetuado em 2023-12-11.

N.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE POUSADA DE SARAMAGOS

NIPC 501936084

Sede AV DE SÃO MARTINHO N 201 POUSADA DE SARAMAGOS 4770408

Fins principais: A concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à Primeira Infância, através de Creche e Estabelecimento de Educação Pré-escolar; Apoio à Segunda Infância, através de Centro de Atividades de Tempos Livres; Apoio à Família, através de Centro Comunitário; Refeitório/Cantina Social; Grupo de Autoajuda e Centro de Apoio à Vida; Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade através do Centro de Atendimento/Acompanhamento e Animação para Pessoas com Deficiência e Centro de Atividades Ocupacionais; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Fins secundários: Outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2023-12-18

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004470111

Código de Verificação - 4UMUHRCLKG5YVS

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA